

**PROCESSO Nº:** WS1251724927

**EDITAL Nº:** 010/2024

**MODALIDADE:** ATO CONVOCATÓRIO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos para desembaraço aduaneiro e assessoramento técnico quanto à legislação de comércio exterior e regulamentações aplicáveis às importações e exportações para atendimento das demandas da Fundação Butantan.

**DESPACHO LICITAÇÕES nº 008/2025**

Nos termos do item 7.1. do instrumento convocatório que rege a presente contratação foi solicitado a licitante **MASTER FREIGHT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA** a apresentação dos documentos de habilitação elencados no item 4 do instrumento convocatório em 12/11/2024, sendo estes apresentados em 13/11/2024.

Das análises realizadas nos documentos apresentados foi constatado que os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante para fins de atendimento do item 4.1.4 b) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove (m) a prévia execução de serviços de desembaraço aduaneiro e assessoramento técnico quanto à legislação de comércio exterior e regulamentações aplicáveis às importações e exportações, com características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação. O(s) atestado(s) deve(m) corresponder a 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação em contratos de prestação continua correspondentes a 12 (doze) meses.

Em sede de diligenciamento realizado junto a licitante em 13/12/2024 através de e-mail, a mesma confirma o encaminhamento dos atestados, contudo, os atestados encaminhados não demonstram a aptidão técnica, sendo reprovado na avaliação técnica pela área técnica.

Desta forma considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório disposto no artigo 2º do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan que norteia o presente procedimento licitatório, que em suma estabelece que tanto a Fundação Butantan quanto as empresas licitantes estão adstritos aos termos permitidos no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato, **DECLARO** a licitante **MASTER FREIGHT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA INABILITADA** considerando a ausência de atendimento ao item 4.1.4 b) capacidade técnica operacional.

Em ato contínuo considerando o disposto no item 7.4. do instrumento convocatório **CONVOCO** a licitante **DESPACHOS E TRANSPORTES DMS LTDA** para o envio dos documentos de habilitação elencados no item 4 do instrumento convocatório.

São Paulo, 15 de janeiro de 2025

RONALDO ALMEIDA DA SILVA  
Comissão Permanente de Licitações

DESPACHO\_008\_2025\_\_Despachante\_05032025\_130301

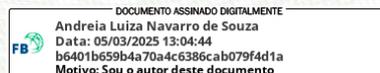
Andreia Luiza Navarro de Souza  
473.967.648-66

Código do documento  
eaded4ffac1061e8ed9daea37561e941

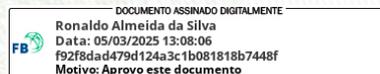
## Assinaturas



Andreia Luiza Navarro de Souza  
andreia.lsouza@fundacaobutantan.org.br



Ronaldo Almeida da Silva  
ronaldo.almeida@fundacaobutantan.org.br



## Eventos do documento

**05 Mar 2025, 13:03:01**

Documento **criado** por: Andreia Luiza Navarro de Souza. Email:  
andreia.lsouza@fundacaobutantan.org.br. DATE\_ATOM: 2025-03-05T13:03:01-03:00

**05 Mar 2025, 13:04:44**

Documento **assinado** por: Andreia Luiza Navarro de Souza (Fundação Butantan) . Email:  
andreia.lsouza@fundacaobutantan.org.br - IP: 23.41.246.229. DATE\_ATOM:  
2025-03-05T13:04:44-03:00

**05 Mar 2025, 13:08:06**

Documento **assinado** por: Ronaldo Almeida da Silva (Fundação Butantan) . Email:  
ronaldo.almeida@fundacaobutantan.org.br - IP: 23.41.246.229. DATE\_ATOM:  
2025-03-05T13:08:06-03:00

## Hash do documento original

(md5) 40e38a51ca93aae80b481c48dee3f49c

(sha256) e2c895ec51c8e184354c8306cd745c9edb2fd8ab415819165af6267b8c079fa7

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

**Este documento está assinado e certificado por Butansign**

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>